



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 113 / 2025 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.013090/2025-74**

**Santarém-PA, 17 de setembro de 2025.**

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Pacheco (Presidente);  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gessiane Pereira da Silva (Membro);  
Prof. Dr. Gustavo da Silva Claudiano (Membro);  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Souza Altino (Membro);  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Graciene Conceição dos Santos (Membro);  
Prof. Dr. Ronaldo Francisco de Lima (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 17 de março de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 112/IBEF, de 11 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 17/09/2025 16:28 )*

RAFAEL RODE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **334e07dfb8**